



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

**ATA DA 3ª SESSÃO, EM 20 DE JULHO DE 2018.**

### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Isaías Fonseca Moraes e os Senhores Juízes, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa e Úrsula Gonçalves Theodoro de Faria Souza. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Ausente justificadamente o Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dez horas e quinze minutos foi aberta a sessão.

### **JULGAMENTOS**

**Processo Judicial Eletrônico: Petição n. 0600055-51.2018.6.22.0000**

Origem: Porto Velho -RO

**Relator: Juiz Clênio Amorim Correa**

Requerente: Diretorio Estadual do Partido Social Democrata Cristão

Advogado: Dimas Queiroz de Oliveira Junior – OAB/RO N. 2622

Advogado: Nery Alvarenga – OAB/RO N. 470-A

Advogado: Nilton Dantas da Silva – OAB/RO N. 243-A

**Decisão:** Pedido de regularização de contas partidárias deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Processo Judicial Eletrônico: Petição n. 0600043-37.2018.6.22.0000**

Origem: Porto Velho - RO

Objeto do processo: regularização de prestação de contas do Podemos (antigo Partido trabalhista nacional -PTN)

**Relator: Juiz Federal Flavio Fraga e Silva**

Requerente: Partido Trabalhista Nacional - PTN

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO N. 5649

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO N. 635

Advogado: Marcio Melo Nogueira – OAB/RO N. 2827

**Decisão:** Pedido de regularização de contas partidárias deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Processo Judicial Eletrônico: Petição n. 0600059-88.2018.6.22.0000**

Origem: Porto Velho - RO

**Relator: Juiz Federal Flavio Fraga E Silva**

Requerente: Partido Trabalhista Nacional -PTN

Advogado: Marcio Melo Nogueira – OAB /RO n. 2827

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB / RO n. 635

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB / RO n. 5649

**Decisão:** Pedido de regularização de contas partidárias deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade, com ressalvas do Juiz Clênio Amorim Corrêa.

Questão de fato esclarecida pela Advogado Márcio Melo.

**Processo Judicial Eletrônico: Petição n. 0600019-43.2017.6.22.0000**

Origem: Porto Velho - RO

**Relator: Juiz Paulo Rogerio Jose**

Requerente: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB / RO n. 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB / RO n. 2721

Advogada: Karina Rodrigues Fidelix da Cruz – OAB/SP n. 273.260

Advogado: Rodrigo Tavares da Silva – OAB / RO n.

Advogada: Alzira Moreira Martins – OAB / RO n.

**Decisão:** Pedido de regularização de contas partidárias deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

O Senhor Presidente convidou a Corte para participar da solenidade de abertura da mostra comemorativa “86 anos do Voto feminino e a mulher nos espaços de poder”, no dia 24/7, bem assim reiterou a realização da posse do Juiz Ilisir Bueno Rodrigues, no dia 1º de agosto, às 16h.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dez horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 20 de julho de 2018.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente

*Publicada no DJE n. 172, de 11/09/2018, pag. 5/6.*

**Ata da 3ª Sessão extraordinária em 20 de julho de 2018.**